

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 943/2024

Concede férias regulamentares a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 046, de 19/06/2024;

Considerando o que dispõe o art. 2º da Portaria CMJN 928/2024, que suspendeu as férias da servidora Bruna concedendo-lhe o direito de gozar os 3 dias restantes em momento oportuno e conveniente à Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias restantes de férias a que tem direito a servidora **BRUNA GABRIELI COMETTI**, ocupante do cargo de Controlador, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, a serem gozados nos dias 05 e 06/08/2024.

Parágrafo único – Fica garantido ainda à servidora o direito de gozar em momento oportuno 01 (um) dia de restante de suas férias, mediante requerimento e conforme conveniência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 05 de agosto de 2024.

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 05 de agosto de 2024.

ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA
Assistente Legislativo